

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

596

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

CNPJ: 92.465.228/0001-75

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DE PARCERIA**

Preliminarmente, convém registrar que nos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, não é atribuição desta Comissão realizar análise de documentos para fins de Prestação de Contas, mas tão somente Homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública em razão da parceria celebrada mediante Termo de Colaboração e de Fomento.

Nos termos da documentação ora acostado nos autos, em especial o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, os quais instruídos e atestados pelo Gestor da Parceria referente a 9º Meta do Termo de Colaboração nº 001/2020 da OSC (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), construída através da portaria nº161/2020, em 15 de abril de 2020, HOMOLOGA o presente relatório.


ELIZANDRO MELLER
AUX. ADMINISTRATIVO


PATRICIA RECKTENWALD
CONTADORA


NOICI LAUSCHNER
AUXILIAR TESOURARIA

Prefeitura Municipal de Alegria/RS, aos 20 de Outubro de 2020.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO APAE

Processo:nº:01/2020	Secretaria/Orgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
OSC: Associação de Pais e Amigos dos Expcionais			
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Atender pessoas com deficiência			
Instrumento	Termo de Fomento	Número: 01/2020	
Período: Mês julho o de Ano 2020			
() 1º Meta	() 4º Meta	() 7º Meta	() 10º Meta
() 2º Meta	() 5º Meta	() 8º Meta	() 11º Meta
() 3º Meta	() 6º Meta	(x) 9º Meta	() 12º Meta
Valor Repassado no período (se for o caso): R\$ 11.000,00			

RELATÓRIO

A Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE apresentou a 9º prestação de contas da subvenção nº 001/2020, da 9º parcela do recurso recebido no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), utilizando-o para a finalidade de atendimento a 80 (oitenta) pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social. O valor recebido foi dividido em:

- Pagamento de pessoal no valor de R\$ 3.800,00;
- Serviços de terceiros – pessoa jurídica no valor de R\$ 4.000,00;

- Obrigações tributárias no valor de R\$ 3.200,00.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas emitido em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos na finalidade para o qual foi concedido e a realização da presente meta.

Sendo assim, considera-se APROVADO em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Em conformidade com o Cronograma de Desembolso e Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros, dos quais consta que todas as ações previstas no plano de trabalho foram executadas referentes o período 01/09 a 30/09 de 2020.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A Administração Pública na data 15/09/2020 transferiu para a Conta Específica da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria, Agencia 1090, Conta 26.087647.0-4, na importância de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), correspondente a 9^a (nona) etapa da meta.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

(x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

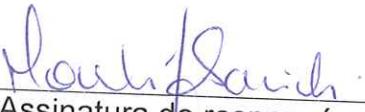
4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

No período referente a prestação de contas, referente a 9º da etapa da meta, houve auditoria pelos controles internos e externos.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil () **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da 9º Meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.

Data: 07/10/2020 	Data: 
Assinatura do Gestor 	Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área 